



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**EMENDA ADITIVA Nº 24 de 2013 - CAS**  
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1315/2012, que  
"Dispõe sobre a atividade privativa dos  
profissionais taxistas no Distrito  
Federal e dá outras providências."**

Inclui o § 2º, ao art. 48, do PL 1315/2012, com a seguinte redação:

**"§ 2º Dispensa o uso de traje social durante os sábados, domingos e feriados."**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto às solicitações das Entidades Representativas da Classe.

Sala das sessões,

de 2013.

Deputada **CELINA LEÃO**

Deputado **OLAVO FRANCISCO**

Deputado **EVANDRO GARLA**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**

Deputada **LUZIA DE PAULA**

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL Nº 1315, 2012
Fls. Nº 56

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL Nº 1315, 2012
Fls. <b>SEM EFEITO</b>